

LEI MUNICIPAL N° 2322 DE 04/04/95  
PROJETO DE LEI N° 2399  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE " ANTONIO CAETANO DE PAULA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Antonio Caetano de Paula, como homenagem póstuma àquele que em vida, foi exemplar chefe de família e dedicado trabalhador rural.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 04 de Abril de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI  
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE